



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 48 da RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TCE-PE, que a Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, no exercício de 2022, não estabeleceu contrato vigente relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

**Bruno César
Camilo da
Silva**

Assinado de forma digital por Bruno César Camilo da Silva
DN: cn=Bruno César Camilo da Silva,
o=Fundo Municipal de Saúde -
Palmares/PE, ou=Secretário Municipal
de Saúde,
email=rhsaude.palmares.pe@hotmail.c
om, c=BR
Dados: 2023.03.16 11:29:54 -03'00'

Bruno César Camilo da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Palmares/PE